CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 110 / 2018

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, conforme ofício em anexo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, juntamente com a secretaria municipal de desenvolvimento econômico e de fazenda, verificar a possibilidade de realizar revisão dos valores que geraram discrepância no cálculo da Taxa de Licença para localização e fiscalização do funcionamento para exercício 2018 dos estabelecimentos comerciais e industriais, alterados pelo Projeto que "Altera a redação da Lei Municipal nº 1816, de 17 de dezembro de 1993, que "Institui o Código Tributário Municipal".

PROTOCOLO
DATA 26/03/18
RECEBIDO POR

Sala das Reuniões, 26 de março de 2018.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 26/03/18
PRESIDENTE